



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 433/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município de Niterói**.

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 241/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053585/10-51,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, celebrado em 18 de junho de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Niterói**, objetivando construir estreita colaboração entre seus partícipes para conjunção de experiências educacionais e participativas para o aprimoramento profissional dos alunos da UFF, mediante o oferecimento pelo MUNICÍPIO de ESTÁGIOS CURRICULARES aos alunos devidamente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF. O estágio é de interesse curricular, estando suas condições nos termos da Lei nº 11.788/08.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor